



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

REF. PROCESSO LIC. Nº 007/2017 - DISPENSA Nº 005/2017

INTERESSADO: Secretaria Legislativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviços de hospedagem banco de dados servidor virtual.

TERMO DE DISPENSA

1-ANALISANDO, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa APPLY TECNOLOGIA - P. C. DE ARAUJO TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME.

3-DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de hospedagem banco de dados servidor virtual, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 DISPENSA Nº 005/2017 – PROC. LIC. Nº 007/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN;
CONTRATADA: APPLY TECNOLOGIA - P. C. DE ARAUJO TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME; **OBJETO:** Contratação Direta de serviços de hospedagem banco de dados servidor virtual;
VIGÊNCIA: 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.031.0002.2001 – Funcionamento das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.

São Rafael/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

REF. PROCESSO LIC. Nº 008/2017

ASSUNTO: Contratação dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Página 1

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote** junto a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (CNPJ: 34.028.316/0025-80), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa, para o período de fevereiro a dezembro de 2017, com a importância global estimada de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos. São Rafael/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN;
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0025-80); **OBJETO:** execução dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** meses de fevereiro a dezembro de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.031.0002.2001 – Funcionamento das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ; Fonte: 01000. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

São Rafael/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador (a) **Cícero Pinheiro Tavares**, ocupante do Cargo de Vereador (a), matrícula 00032, **01(uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear deslocamento à cidade de **Natal – RN**, no dia **22 de fevereiro de 2017**, para participar do “**Seminário de Orientação aos Gestores das Câmaras Municipais**”, no **Tribunal de Contas do Estado**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

WAGNER MOURA BRITO
1º Secretário

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador (a) **Cícero Pinheiro Tavares**, ocupante do Cargo de Vereador (a), matrícula 00032, **01(uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear deslocamento à cidade de **Natal – RN**, no dia **22 de fevereiro de 2017**, para participar do “**Seminário de Orientação aos Gestores das Câmaras Municipais**”, no **Tribunal de Contas do Estado**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

WAGNER MOURA BRITO

1º Secretário

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO